

PORTARIA N.^o: 106/DETRAN/ASJUR/2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade da Resolução n.^o 45/98 do Contran, Portaria n.^o 19/91 do Denatran e Portaria n.^o 0409/CJ-GAB-SSP/95, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, **RESOLVE: CREDECNIAR**, sob o n.^o 46, a empresa **MCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.^o 03.422.576/0001-35, estabelecida à Rua XV de Novembro, poste 15, quadra 02, lote 04, bairro Vila Nova, Joinville/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementos, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 10 de novembro de 2000.

WANDERLEY REDONDO
Delegado de Polícia
Diretor-Geral